

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM CREDENCIAMENTO

Nº PA-013/2023

VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001-/2023

O Município de Anagé – Bahia, com base na Lei n.º 14.133/2021, art. 26 da Lei Orgânica da Saúde – Lei Federal 8.080/90, art 199, caput e § 1º da Constituição Federal e no Parecer Jurídico procedeu a Chamada Pública visando o Credenciamento em epígrafe, objetivando a prestação de serviços médicos e diagnósticos na área da saúde, em regime complementar ao Sistema Único de Saúde. Considerando que foram habilitados para fins de credenciamento os seguinte interessados: **BELA VISTA HOSPITAL DOS OLHOS LTDA**, CNPJ nº 31.738.907/0001-86, situada na Avenida Ascendino Melo, nº 297, Salas 01,02,03,04, 114,115 e 116 1º Andar - Shopping Itatiaia - Centro, Vitória da Conquista – BA, tendo como representante legal e responsável pela execução dos serviços médicos, **FERNANDO QUADROS DA SILVA COSTA**, brasileiro, nascido em 31/12/1979, solteiro, Médico, portador do CPF nº 945.663.055-20 e CRM-BA nº 018.399, para atuar em Serviço de Consulta Médica Especializada em Oftalmologia, no Centro Municipal de Reabilitação e Especialidades (Policlínica Municipal) do Município. **R DE SOUZA CUNHA**, CNPJ nº 45.038.259/0001-60, situada na Rua Eumerindo Dantas, nº 17 - Bairro Centro, Iguai – Ba, tendo como representante legal e responsável pela execução dos serviços médicos, **RAFAELA DE SOUZA CUNHA LEAL**, brasileira, nascida em 29/06/1994, Médica, portadora do CPF nº 050.673.645-80, CRM-BA nº 38.884, para atuar em Serviço de Clínica Médica – Medicina Comunitária em Unidades Básicas de Saúde na Zona Rural do Município. Adjudico o objeto às empresas acima mencionadas e homologo o Processo de Credenciamento nº 001/2023. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 89 e seguintes da lei nº 14.133/2021, cuja minuta está inclusa no edital. Lembro que a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, nos termos do inciso I do art. 79 da Lei 14.133/2021.

Gabinete da Prefeito, 03 de abril de 2024.

Rogério Bonfim Soares
Prefeito Municipal